



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTEIRA Nº 7 – DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**Convoca servidor em gozo de férias para retorno
as atividades por necessidade imperiosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as
Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora Leandra Andreatta Patias, matrícula
110-4/1, Assessora Parlamentar, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias,
por motivo de superior interesse público, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
09 DE JANEIRO DE 2026.

Lucimar Muner de Aguiar
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de janeiro de 2026.